

DECRETO Nº 10.581
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.492, DE 14 DE JULHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 7.492, de 14 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada “Vereador Nelson Antunes Mattos”, a Rua 2 – Pantanal de Cima, com início na confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart com a Rua 3 – Pantanal de Cima e término na Avenida João Belchior Marques Goulart, Morro Santa Maria.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento